PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAIPORÃ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº-003/83, "De 27 de abril de 1983.

Dispõe sobre nova denominação da Rua Rio Grande do Norte, na cidade de Bataiporã-MS., e dá outras providências."

JOÃO JAMIL MELLA, Prefeito Municipal de Bataiporã-MS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Art. 1º-A Rua Rio Grande do Norte, localizada na cidade de Bataiporã-MS, passará a denominar-se RUA PASCHOAL JOSÉ DA SILVA.

Art. 2º-As despesas provenientes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria constante no orçamento em vigor.

Art. 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bataiporã-MS., aos vinte e sete dias do mês de abril de 1983.

Dr.João Jamil Mella
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria no livro nº-06(seis) de Lei, afixada em local de costume em data acima citada.

José Antonio Frutuoso
Secretário